

LEI Nº 870, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 58.075.000,00 (cinquenta e oito milhões, setenta e cinco mil reais) compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundos cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência e à Assistência Social, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal;

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e anexos, estão expressos em reais a preços correntes em 2019.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 58.075.000,00 (cinquenta e oito milhões, setenta e cinco mil reais), assim distribuída:

- I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 48.664.000,00;
- II - O Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 9.411.000,00, compreendendo:
 - a) R\$ 8.641.000,00 receitas de saúde;
 - b) R\$ 770.000,00 receitas de assistência social.

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 48.748.300,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 2.492.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 712.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 670.000,00
e) Receita Agropecuária.....	R\$ 0,00
e) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
f) Receita de Serviços.....	R\$ 40.000,00
g) Transferências Correntes.....	R\$ 49.641.000,00
h) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 230.000,00
i) Total das Receitas Correntes.....	R\$ 53.785.000,00
j) Deduções Legais de Receitas.....	(R\$ 5.036.700,00)
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 8.574.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 50.000,00

c) Transferências de Capital.....	R\$ 8.524.000,00
d) Outras Receitas de Capital.....	R\$ 0,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 752.700,00
IV - TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$ 58.075.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no caput deste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

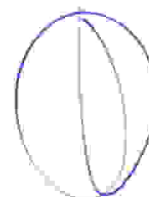
Art. 4º. A Despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada em R\$ 58.075.000,00 (cinquenta e oito milhões e setenta e cinco mil reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - R\$ 42.056.785,00 (quarenta e dois milhões, cinquenta e seis mil setecentos oitenta e cinco reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 16.018.215,00 (dezesseis milhões, dezoito mil duzentos e quinze reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social, com o seguinte desdobramento:

a) R\$ 13.284.215,00 (treze milhões duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e quinze reais) destinados às despesas com saúde;

b) R\$ 2.734.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil reais) relativos às despesas com assistência social.



Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II deste artigo, R\$ 6.607.215,00 (seis milhões seiscentos e sete mil duzentos e quinze reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, por grupos de despesas, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 42.023.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 20.961.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 134.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 20.928.000,00
II - DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
III - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 14.566.800,00
a) Investimentos.....	R\$ 13.823.800,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 100.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 643.000,00
IV - DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
V - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 1.485.200,00
VI - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 58.075.000,00

Seção V

Dos Anexos de Compatibilidade e de Renúncia de Receitas

Art. 7º. Para atender disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais; e
- II - Demonstrativo de estimativa da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Seção Única

Da Adequação Orçamentária e dos Créditos Adicionais Suplementares

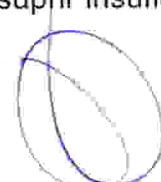
Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiências de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 80% (oitenta por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir:



- a) pessoal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 3.1, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
- b) dívida pública, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos de dívida.

Art. 9º. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 8º.

Art. 11º. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2018, reabertos no exercício de 2019, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

**CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12º. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º. Respeitadas as disposições da legislação aplicável e normas citadas no caput deste artigo, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser celebrada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 2º. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita prevista no orçamento para operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

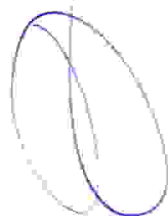
Art. 13º. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14º. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 15º. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Art. 16º. Na fixação dos valores das dotações para pessoal consignadas nesta Lei estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2019 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art. 17º. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



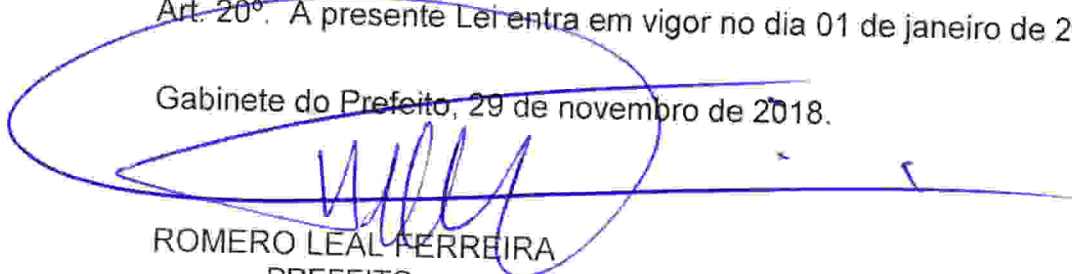
Art. 18º. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 19º. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20º. A presente Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018.



ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**av. rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60Chave de Autenticação Digital
1833-7945-311Página
1 / 1**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	2.492.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	20.961.000,00
Receita de Contribuições	712.000,00	Juros e Encargos da Dívida	134.000,00
Receita Patrimonial	670.000,00	Outras Despesas Correntes	20.928.000,00
Receita de Serviços	40.000,00		
Transferências Correntes	49.641.000,00		
Outras Receitas Correntes	230.000,00		
Total das Receitas Correntes	53.785.000,00	Total de Despesas Correntes	42.023.000,00
Dedução	-5.036.700,00		
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	48.748.300,00		48.748.300,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Transferências Correntes Intra-Orçamentárias	752.700,00		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	752.700,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	752.700,00		752.700,00
		Superávit Corrente	7.478.000,00
Superávit do Orçamento	7.478.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	50.000,00	Investimentos	13.823.800,00
Transferência de Capital	8.524.000,00	Inversões Financeiras	100.000,00
		Amortização da Dívida	643.000,00
Total das Receitas de Capital	8.574.000,00	Total de Despesas de Capital	14.566.800,00
	Déficit	Reserva de Contingência	1.485.200,00
	Total		Superávit
	16.052.000,00		Total
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	16.052.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
TOTAL GERAL	58.075.000,00	TOTAL GERAL	58.075.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	48.748.300,00	Despesas Correntes	42.023.000,00
Receitas de Capital	8.574.000,00	Despesas de Capital	14.566.800,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	752.700,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.485.200,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
TOTAL GERAL	58.075.000,00	TOTAL GERAL	58.075.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras



MUNICÍPIO DE VERTENTES
ORÇAMENTO 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016 (MCASP 7ª Edição), Portaria Interministerial STN-SOF nº 01 e Portaria STN nº 386, de 14 de junho de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.961, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.961, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.00.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-Lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, § 1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010

1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específica para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específica para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF

9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União – Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados – Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.0.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.1.1	Cota-Parte do ICMS – Principal	Art. 158, Inciso IV da CF
9.1.7.2.0.01.1.1	Dedução – Cota-Parte do ICMS – Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.2.1	Cota-Parte do IPVA – Principal	Art. 158, Inciso III da CF
9.1.7.2.0.01.2.1	Dedução – Cota-Parte do IPVA – Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.3.0	Cota-Parte do IPI – Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.3.1	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.0.01.3.1	Dedução – Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.0.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados – Principal	Legislação Específica
1.7.2.0.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.9.1	Outras Transferências dos Estados – Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras – Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados – Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios – Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.0.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas – Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas – Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN – Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN – Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN – Não Especificadas Anteriormente – Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas – Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 [Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I]; Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 [Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII, inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66]; Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demaís Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CCNFF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CCNFF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CCNFF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CCNFF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CCNFF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NT Conjunta nº 11, de 2018 / CCNFF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra-Orçamentária	Legislação Específica



MUNICÍPIO DE VERTENTES

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

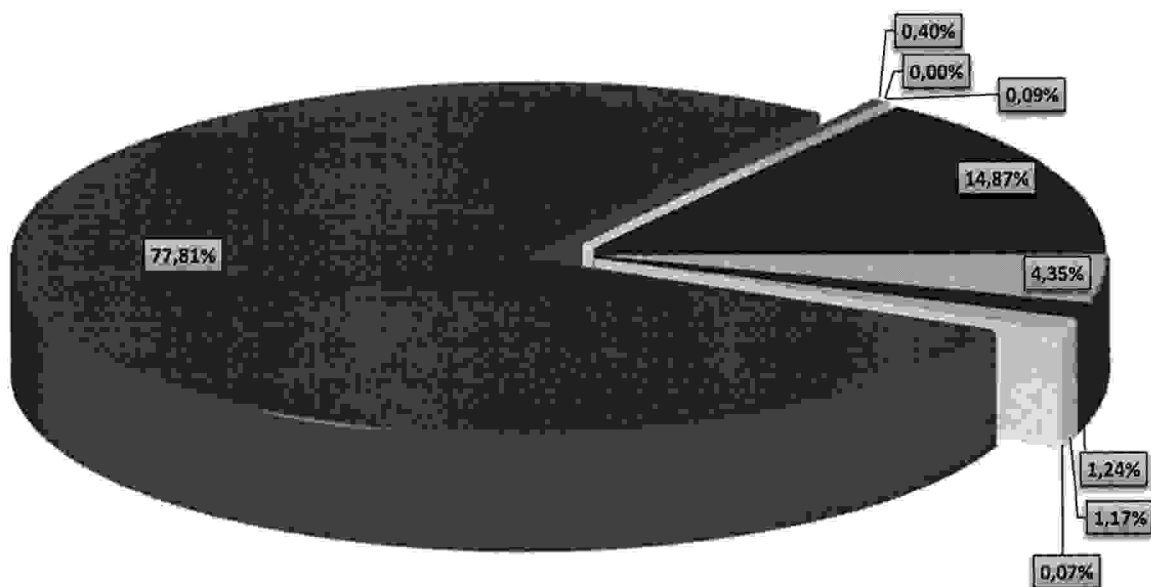
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	38.298.687,40	47.091.156,99	46.302.000,00	48.748.300,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.272.855,62	1.279.692,34	2.016.000,00	2.492.000,00
1200.00.00	Contribuições	606.864,62	633.499,51	692.000,00	712.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	672.602,85	721.025,41	306.000,00	670.000,00
	Aplicações financeiras	672.587,11	720.980,29	274.000,00	526.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	15,74	45,12	32.000,00	144.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	20.082,00	19.600,35	40.000,00	40.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	35.621.704,08	37.123.937,80	43.191.000,00	44.604.300,00
	Cota-Parte do FPM	17.842.646,78	14.045.875,71	20.182.250,00	19.922.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.554.333,40	6.646.567,07	6.239.000,00	7.481.000,00
	Outras Transferências Correntes	13.224.723,90	16.431.495,02	16.769.750,00	17.201.300,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	104.578,23	7.313.401,58	57.000,00	230.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.211.293,21	382.696,81	11.198.000,00	8.574.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	5.000.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	50.000,00	50.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.211.293,21	382.696,81	6.148.000,00	8.524.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				752.700,00
TOTAL GERAL		39.509.980,61	47.473.853,80	57.500.000,00	58.075.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

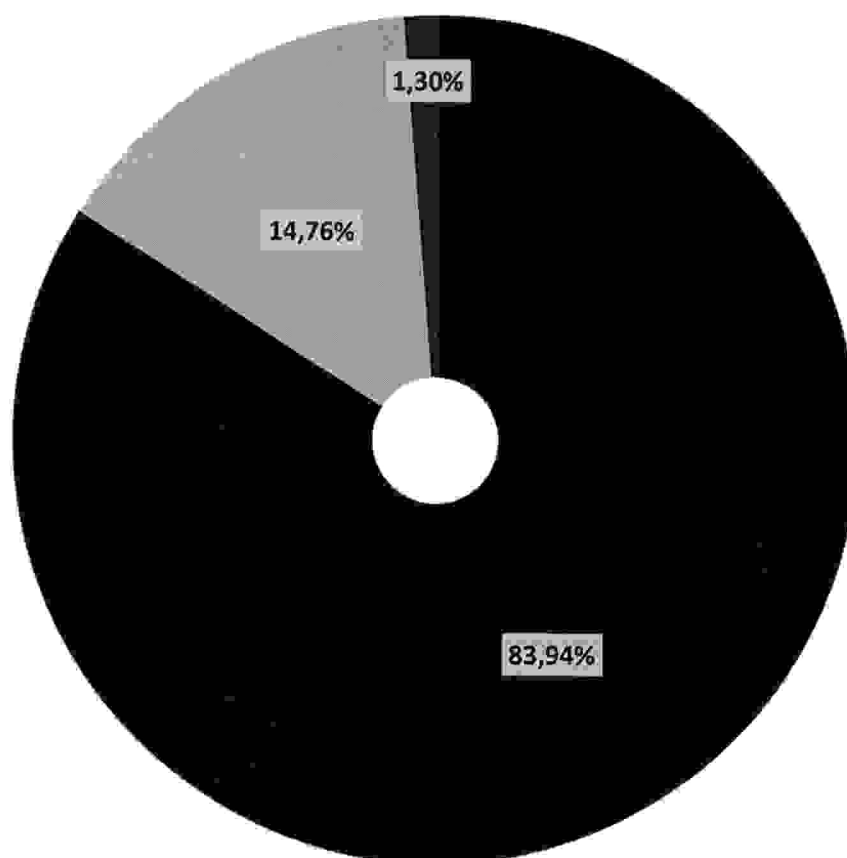
Representação Gráfica das Receitas por Origem

- RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CREDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



Composição da Receita Municipal

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias







MUNICÍPIO DE VERTENTES

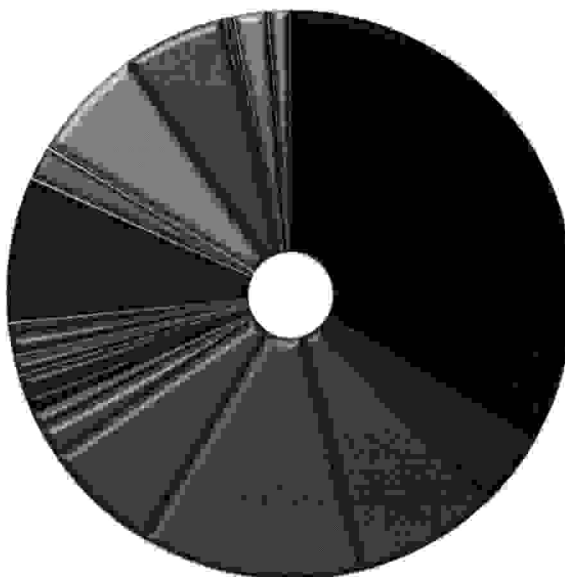
Relação das Fontes de Recursos

Orçamento 2019

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 – Recursos Próprios	19.473.015,00	33,53%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	2.502.770,00	4,31%
3	0.1.02	03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde	4.673.115,00	8,05%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	7.361.250,00	12,68%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	3.963.750,00	6,83%
6	0.1.18	06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%	1.040.000,00	1,79%
7	0.1.19	07 – Complemento da União ao FUNDEB 40%	560.000,00	0,96%
8	0.1.35	09 – Recursos Transferidos pelo FNAS	685.000,00	1,18%
9	0.1.36	10 – Salário Educação	650.000,00	1,12%
10	0.1.37	11 – PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00	0,03%
11	0.1.37	12 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	480.000,00	0,83%
12	0.1.37	13 – PNATE	180.000,00	0,31%
13	0.1.37	14 - Outras Trnsf. Do FNDE	644.000,00	1,11%
14	0.1.32	15 – Convênio Educação	396.000,00	0,68%
15	0.1.31	17 – Convênios Assistência Social	30.000,00	0,05%
16	0.1.34	18 – Outros Convênios	4.737.400,00	8,16%
17	0.1.00	24 – Alienações de Bens	50.000,00	0,09%
18	0.1.00	28 – FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.100.000,00	1,89%
19	0.1.61	39 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	50.000,00	0,09%
20	0.1.37	41 – Precatório do FUNDEF	100.000,00	0,17%
21	0.1.38	42 - Custeio/Atenção Básica	3.750.000,00	6,46%
22	0.1.38	43 - Custeio/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.355.000,00	5,78%
23	0.1.38	44 – Custeio/Vigilância em Saúde	210.000,00	0,36%
24	0.1.38	45 – Custeio/Assistência Farmacêutica	156.000,00	0,27%
25	0.1.38	46 – Custeio/Gestão do SUS	35.000,00	0,06%
26	0.1.38	47 – Investimentos para o SUS	1.100.000,00	1,89%
27	0.1.38	48 - Custeio/Outros Recursos do SUS	20.000,00	0,03%
1301	0.1.00	1301 – Consórcio Público - Recursos Próprios/Pessoal e Encargos	107.000,00	0,18%
1303	0.1.00	1303 – Consórcio Público - Rec. Próprios/Outras Despesas Correntes	604.200,00	1,04%
1304	0.1.00	1304 – Consórcio Público - Recursos Próprios/Investimento	41.500,00	0,07%
TOTAL			58.075.000,00	100,00%

Discriminação das Fontes de Recursos

- 01 – Recursos Próprios
- 02 – Impostos e Transferências MDE
- 03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde
- 04 – FUNDEB 60%
- 05 – FUNDEB 40%
- 06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%
- 07 – Complemento da União ao FUNDEB 40%
- 09 – Recursos Transferidos pelo FNAS
- 10 – Salário Educação
- 11 – PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- 12 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 13 – PNATE
- 14 - Outras Trnsf. Do FNDE
- 15 – Convênio Educação
- 17 – Convênios Assistência Social
- 18 – Outros Convênios
- 24 – Alienações de Bens
- 28 – FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- 39 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
- 41 – Precatório do FUNDEF
- 42 - Custeio/Atenção Básica
- 43 - Custeio/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 44 – Custeio/Vigilância em Saúde
- 45 – Custeio/Assistência Farmacêutica
- 46 – Custeio/Gestão do SUS
- 47 – Investimentos para o SUS
- 48 - Custeio/Outros Recursos do SUS
- 1301 – Consórcio Público - Recursos Próprios/Pessoal e Encargos
- 1303 – Consórcio Público - Rec. Próprios/Outras Despesas Correntes
- 1304 – Consórcio Público - Recursos Próprios/Investimento



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VERTENTES

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

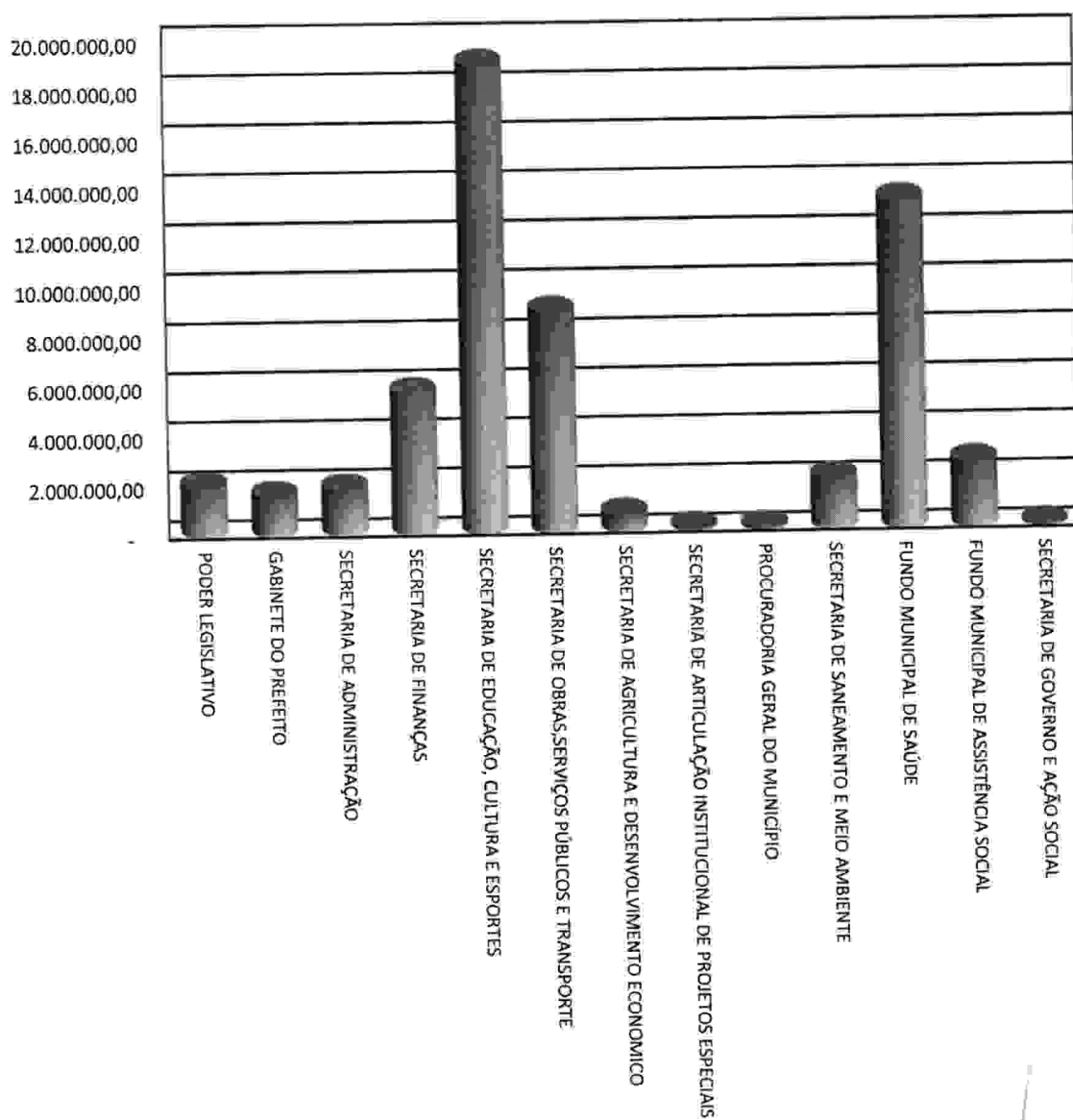
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.049.352,91	35.256.566,80	41.433.000,00	42.023.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.383.062,44	17.206.380,49	20.594.000,00	20.961.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	134.000,00	134.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	17.666.290,47	18.050.186,31	20.705.000,00	20.928.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.783.373,29	3.210.367,20	14.677.900,00	14.566.800,00
4.4.00.00	Investimentos	5.420.721,88	2.993.426,32	13.844.900,00	13.823.800,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	100.000,00	100.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	362.651,41	216.940,88	733.000,00	643.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.389.100,00	1.485.200,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
TOTAL GERAL		39.832.726,20	38.466.934,00	57.500.000,00	58.075.000,00



VERTENTES NÃO PODE PARAR

MUNICÍPIO DE VERTENTES

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





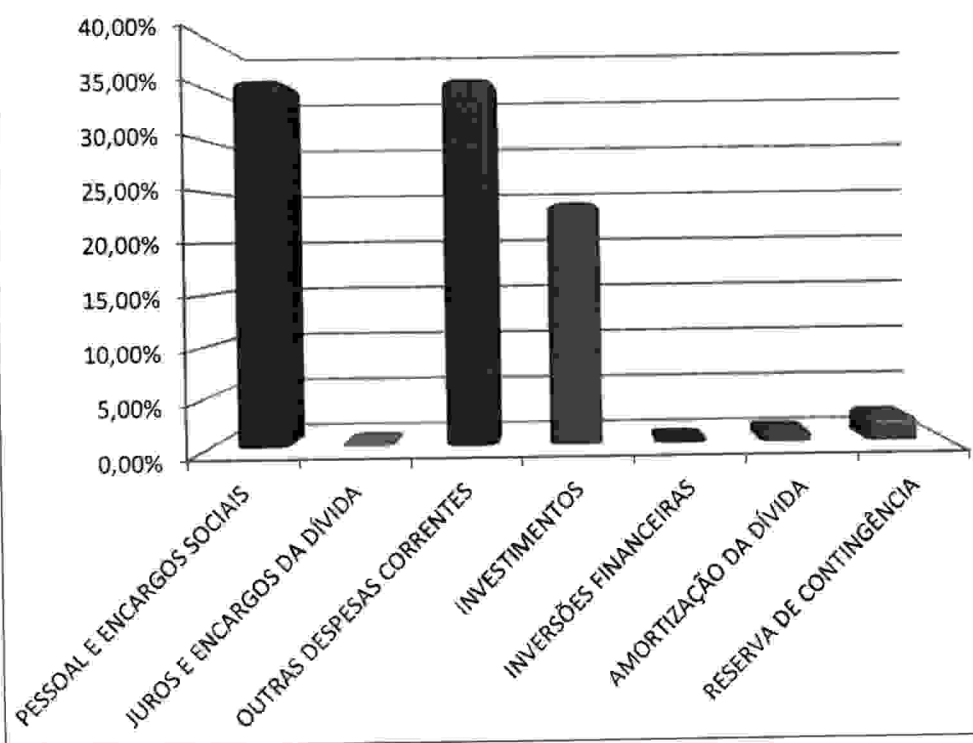
MUNICÍPIO DE VERTENTES

Período: Exercício de 2019

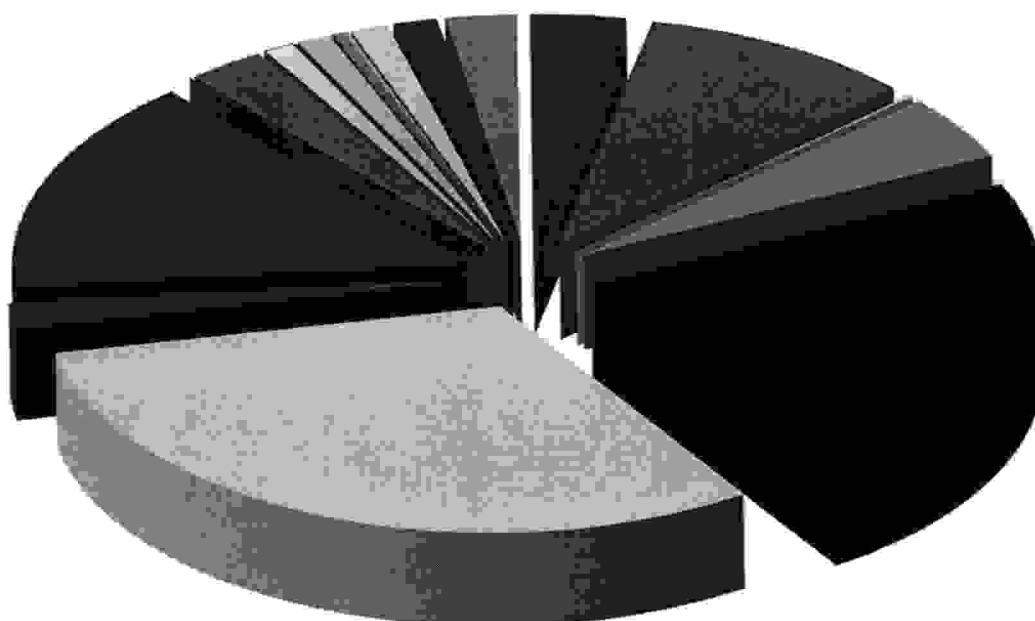
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.961.000,00	36,09%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.000,00	0,23%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.928.000,00	36,04%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.823.800,00	23,80%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,17%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	643.000,00	1,11%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.485.200,00	2,56%
TOTAL		58.075.000,00	100,00%

Despesas por Grupo de Natureza



Distribuição das Despesas por Função



■ 01 - LEGISLATIVA

■ 04 - ADMINISTRAÇÃO

■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

■ 10 - SAÚDE

■ 12 - EDUCAÇÃO

■ 13 - CULTURA

■ 15 - URBANISMO

■ 16 - HABITAÇÃO

■ 17 - SANEAMENTO

■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL

■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

■ 20 - AGRICULTURA

■ 22 - INDÚSTRIA

■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

■ 24 - COMUNICAÇÕES

■ 25 - ENERGIA

■ 26 - TRANSPORTE

■ 27 - DESPORTO E LAZER

■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA





Prefeitura Municipal de Vertentes

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1400-5243-890

Página
1 / 1

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES CONTEMPLADAS NA LOA

Valores em R\$ - LOA

Função

2019

1	Legislativa	2.000.000,00
4	Administração	5.749.632,90
6	Segurança Pública	77.100,00
8	Assistência Social	2.734.000,00
10	Saúde	13.284.215,00
12	Educação	17.991.114,94
13	Cultura	992.000,00
15	Urbanismo	8.789.800,00
16	Habitação	10.000,00
17	Saneamento	1.578.900,00
18	Gestão Ambiental	638.000,00
19	Ciência e Tecnologia	25.000,00
20	Agricultura	702.000,00
22	Indústria	50.000,00
23	Comércio e Serviços	17.000,00
24	Comunicações	108.000,00
25	Energia	37.000,00
26	Transporte	106.020,00
27	Desporto e Lazer	781.817,16
28	Encargos Especiais	918.200,00
99	Reserva de Contingência	1.485.200,00
Total Geral		58.075.000,00



Prefeitura Municipal de Vertentes

av rio branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1819-7311-764

Página
1 / 1

RELAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES CONTEMPLADAS NA LOA

		Valores em R\$ - LOA
Subfunção		2019
31	Ação Legislativa	2.000.000,00
122	Administração Geral	7.579.532,84
123	Administração Financeira	1.372.020,06
124	Controle Interno	114.500,00
126	Tecnologia da Informação	44.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00
131	Comunicação Social	36.000,00
182	Defesa Civil	130.100,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	518.000,00
244	Assistência Comunitária	1.544.000,00
301	Atenção Básica	5.854.880,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.843.135,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	332.000,00
304	Vigilância Sanitária	106.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	553.000,00
306	Alimentação e Nutrição	507.000,00
333	Empregabilidade	20.000,00
361	Ensino Fundamental	15.423.070,00
362	Ensino Médio	15.000,00
363	Ensino Profissional	75.000,00
364	Ensino Superior	13.144,94
365	Educação Infantil	1.723.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	171.000,00
367	Educação Especial	13.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	23.000,00
392	Difusão Cultural	956.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	7.075.800,00
452	Serviços Urbanos	1.567.000,00
482	Habitação Urbana	10.000,00
511	Saneamento Básico Rural	10.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.431.900,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00
542	Controle Ambiental	20.000,00
544	Recursos Hídricos	137.000,00
605	Abastecimento	56.000,00
606	Extensão Rural	195.000,00
661	Promoção Industrial	50.000,00
691	Promoção Comercial	14.000,00
695	Turismo	3.000,00
721	Comunicações Postais	108.000,00
752	Energia Elétrica	37.000,00
782	Transporte Rodoviário	75.000,00
812	Desporto Comunitário	781.817,16
813	Lazer	20.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	800.000,00
846	Outros Encargos Especiais	118.200,00
999	Reserva de Contingência	1.485.200,00
Total Geral		58.075.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.721.000,00	5,92
DÍVIDA ATIVA	465.000,00	1,60
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	90.000,00	0,31
SUBTOTAL	2.276.000,00	7,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.517.500,00	84,37
FPM	24.502.500,00	84,32
ITR	5.000,00	0,02
LC 87/96	10.000,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.266.000,00	7,80
IPVA	254.000,00	0,87
ICMS	2.000.000,00	6,88
IPI	12.000,00	0,04
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	26.783.500,00	92,17
TOTAL DAS RECEITAS	29.059.500,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	12.925.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(5.036.700,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	7.888.300,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.890.000,00	

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:
 244 - Assistência Comunitária; 306 - Alimentação e Nutrição; 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador.

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.200,00	0,35
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	495.000,00	2,75
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	15.423.070,00	85,73
12.362 ENSINO MÉDIO	15.000,00	0,08
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	75.000,00	0,42
12.364 ENSINO SUPERIOR	13.144,94	0,07
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.723.700,00	9,58
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	171.000,00	0,95
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	0,07
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	17.991.114,94	100,00
SUBTOTAL	17.991.114,94	61,91%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	7.888.300,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.890.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	598.144,94	
DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	7.614.670,00	26,20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 (Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.721.000,00	6,27
DÍVIDA ATIVA	465.000,00	1,69
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	90.000,00	0,33
SUBTOTAL	2.276.000,00	8,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.917.500,00	83,46
FPM	22.902.500,00	83,40
ITR	5.000,00	0,02
LC 87/96	10.000,00	0,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.266.000,00	8,25
IPVA	254.000,00	0,92
ICMS	2.000.000,00	7,28
IPI	12.000,00	0,04
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	25.183.500,00	91,71
TOTAL DAS RECEITAS	27.459.500,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	8.626.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.595.200,00	12,01
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	5.854.880,00	44,07
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.843.135,00	36,46
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	332.000,00	2,50
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.000,00	0,80
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	553.000,00	4,16
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	13.284.215,00	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	8.626.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	4.658.215,00	16,96%



VERTENTES NÃO PODE PARAR

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	49.501.000,00	85%
RECEITAS DE CAPITAL	8.574.000,00	15%
TOTAL DAS RECEITAS	58.075.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	518.000,00	1%
TOTAL APLICADO	518.000,00	1%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	49.501.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	49.501.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.485.200,00	3,00%
TOTAL APLICADO	1.485.200,00	3,00%



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. do Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-8538-799

Página
1 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte Categoria Econômica
1	Receitas Correntes		48.748.300,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.492.000,00
1.1.1	Impostos	2.276.000,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	760.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	760.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	460.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	460.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	460.000,00	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	300.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.516.000,00	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	731.000,00	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	680.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	170.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial	70.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.01.1	Imposto Predial	70.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial Urbano	100.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.02.1	Imposto Territorial Urbano	100.000,00	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	40.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	40.000,00	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	400.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	400.000,00	
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.000,00	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	51.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.000,00	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	30.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	30.000,00	
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	785.000,00	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	785.000,00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	730.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	680.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	680.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02	Simplex Nacional	50.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.1	Simplex Nacional	50.000,00	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN Multas e Juros	10.000,00	



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. no branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-0538-799

Página
2 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

1.1.1.8.02.3.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	35.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	35.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.2	Taxas	211.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	66.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	66.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	66.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitério - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitério - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	145.000,00
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	145.000,00
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	135.000,00
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	135.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxas de Serviços Administrativos	6.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.99	Taxas de Serviços Administrativos - Outros	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.99	Taxas de Serviços Administrativos - Outros	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., Ind e Pres de Serviços	60.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., Ind e Pres de Serviços	60.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05	Taxa de Funcio. de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05	Taxa de Funcio. de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	15.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	15.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	50.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	50.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	50.000,00
1.1.2.8.01.9.1.10	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.10	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	5.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	5.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-8538-799

Página
3 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00
1.2	Contribuições	712.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	712.000,00
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	712.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	712.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	712.000,00
1.3	Receita Patrimonial	670.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.02	Alugéis - Prefeitura	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.02	Alugéis - Prefeitura	5.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	534.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	526.000,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	526.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	526.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDEB	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDEB	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- MDE	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- MDE	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- CIDE	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- CIDE	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FNAS	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FNAS	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Convenios Prefeitura	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Convenios Prefeitura	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc a Convênio - Educação	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc a Convênio - Educação	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outros	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outras	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outras	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósito de Recursos Não Vinculados	389.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.99	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - Diversos	379.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.99	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - Diversos	379.000,00
1.3.2.2	Dividendos	8.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. Rio Branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-8538-799

Página
4 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.3.2.2.00.1	Dividendos	8.000,00	
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	8.000,00	
1.3.2.2.00.1.1.01	Dividendos	8.000,00	
1.3.2.2.00.1.1.01	Dividendos	8.000,00	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	131.000,00	
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	131.000,00	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	131.000,00	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	131.000,00	
1.6	Receita de Serviços		40.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13	Serviços Administrativos	4.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.01	Serv. Inscr. Concursos Públicos	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.01	Serv. Inscr. Concursos Públicos	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.02	Serv. de Vendas de Editais	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.02	Serv. de Vendas de Editais	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.26	Serviços de Abates de Animais	30.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.26	Serviços de Abates de Animais	30.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.28	Serviços de Cemitério	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.28	Serviços de Cemitério	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços	4.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços	4.000,00	
1.7	Transferências Correntes		44.604.300,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	31.351.500,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	31.351.500,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	19.926.000,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.322.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.322.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.902.500,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.580.500,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	850.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	850.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	850.000,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	750.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	750.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	750.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.100,00	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.100,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.100,00	



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-8538-799

Página
5 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.100,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.481.000,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.730.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	2.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	2.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agente Comunitário de Saúde	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agente Comunitário de Saúde	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	20.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.350.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - MAC - Principal	3.350.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde da População para Procedimento do MAC	3.050.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde da População para Procedimento do MAC	3.050.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU 192	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU 192	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	20.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	210.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	210.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	10.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	156.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	156.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	6.000,00
1.7.1.8.03.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	6.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	35.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	35.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	5.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	5.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. do Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-8538-799

Página
6 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.340.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	650.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	650.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	650.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	480.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	480.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	PNAE Pré - Escola	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	PNAE Pré - Escola	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	PNAE EJA	40.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	PNAE EJA	40.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	PNAE - Creche	70.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	PNAE - Creche	70.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Mais Educação - Fundamental	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Mais Educação - Fundamental	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07	Alimentação Escolar - AEE	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07	Alimentação Escolar - AEE	10.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	180.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	180.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	180.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.000,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.600.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.600.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB - Principal	1.600.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB - Principal	1.600.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	203.400,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	160.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	43.400,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	43.400,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	43.400,00





MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. do Branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
 CNPJ: 10.296.897/0001-60

Chave de Autenticação

1558-8538-799

Página

7/ 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. da União - Prefeitura	43.400,00
1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. da União - Prefeitura	43.400,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	670.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	670.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assis. Social - FNAS Principal	670.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Programa Primeira Infância do SUAS	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Programa Primeira Infância do SUAS	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BL	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BL	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.04	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradiação do Trabalho Infantil	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.04	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradiação do Trabalho Infantil	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	270.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Componente - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	170.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Componente - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	170.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	140.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	140.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	140.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	10.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União	10.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.952.800,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.952.800,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.822.800,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-400.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	203.200,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	203.200,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	254.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.800,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.600,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.600,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-8538-799

Página
8 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.400,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	25.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	25.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	25.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo - Atenção Básica	20.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo - Atenção Básica	20.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo -MAC	5.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo -MAC	5.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa Caminho da Escola	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa Caminho da Escola	50.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	55.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	55.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	55.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03	CRAS/PAIF	5.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03	CRAS/PAIF	5.000,00
1.7.2.8.99.1.1.04	CREAS	25.000,00
1.7.2.8.99.1.1.04	CREAS	25.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências do Estado	15.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transf. dos Estados - Assistência Social	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transf. dos Estados - Assistência Social	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transf. dos Estados - Prefeitura	5.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transf. dos Estados - Prefeitura	5.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.300.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.300.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.300.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.300.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.300.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.300.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	230.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00
1.9.2.1	Indenizações	5.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	5.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	5.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-8538-799

Página
9 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Idenizações (PM)	5.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Idenizações (PM)	5.000,00		
1.9.2.2	Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	25.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições (PM)	15.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições (PM)	15.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições (FMS)	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições (FMS)	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	200.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	200.000,00		
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	100.000,00		
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.02	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa não Tributária	100.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.02	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa não Tributária	100.000,00		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	100.000,00		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00		
2	Receitas de Capital			8.574.000,00
2.2	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.4	Transferências de Capital		8.524.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.019.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.019.000,00		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00		
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	1.100.000,00		
2.4.1.8.04.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Basica Principal	1.100.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - USB	500.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - USB	500.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.02	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	200.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.02	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	200.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.03	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	400.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.03	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	400.000,00		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	619.000,00		
2.4.1.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	619.000,00		
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	619.000,00		
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	619.000,00		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	450.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	450.000,00		



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-8538-799

Página
10 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

2.4.1.8.10.9.1.01	Transf. Conv. União Dest. a Assistência Social	30.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.01	Transf. Conv. União Dest. a Assistência Social	30.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênio da União	420.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênio da União	420.000,00		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	850.000,00		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	850.000,00		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	850.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.02	Outras Transferência da União - Prefeitura	850.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.02	Outras Transferência da União - Prefeitura	850.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.505.000,00		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	5.505.000,00		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.405.000,00		
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	181.000,00		
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	181.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.02	Transf Conv Est Dest a Progs Educação - Educação	181.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.02	Transf Conv Est Dest a Progs Educação - Educação	181.000,00		
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	4.224.000,00		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	4.224.000,00		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	4.224.000,00		
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	1.100.000,00		
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	1.100.000,00		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.100.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.100.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.100.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			752.700,00
7.7	Transferências Correntes		752.700,00	
7.7.3	Transferência dos Municípios e de suas Entidades	752.700,00		
7.7.3.8	Transferência dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	752.700,00		
7.7.3.8.02	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	752.700,00		
7.7.3.8.02.1	Transferência do Municípios a Consórcios Públicos	752.700,00		
7.7.3.8.02.1.1	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	752.700,00		
7.7.3.8.02.1.1.01	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Prefeitura	107.000,00		
7.7.3.8.02.1.1.01	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Prefeitura	107.000,00		
7.7.3.8.02.1.1.02	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Prefeitura	604.200,00		
7.7.3.8.02.1.1.02	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Prefeitura	604.200,00		
7.7.3.8.02.1.1.03	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Prefeitura	41.500,00		
7.7.3.8.02.1.1.03	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Prefeitura	41.500,00		
TOTAL GERAL				58.075.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.492.000,00
Contribuições	712.000,00
Receita Patrimonial	670.000,00
Receita de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	44.604.300,00





MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1558-8538-799

Página
11 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Outras Receitas Correntes	230.000,00
Total das Receitas Correntes	48.748.300,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	8.524.000,00
Total das Receitas de Capital	8.574.000,00
Transferências Correntes	752.700,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	752.700,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	58.075.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
1 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes				
Unidade Orçamentária: 11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			92.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				102.000,00
Unidade Orçamentária: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			97.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		37.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	37.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				97.000,00
Unidade Orçamentária: 13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			223.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		80.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**av. do Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60Chave de Autenticação
1734-7920-244Página
2 / 20**Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.3	Outras Despesas Correntes		143.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	143.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	41.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	
4	Despesas de Capital		1.456.900,00
4.4	Investimentos		1.456.900,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.456.900,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.441.900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 1.679.900,00**Unidade Orçamentária: 13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			317.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.500,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	13.500,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		303.500,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	213.500,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
4	Despesas de Capital			57.000,00
4.4	Investimentos		57.000,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	37.000,00		
4.4.72.51	Obras e Instalações	25.000,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 374.000,00**Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			747.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		470.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	470.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		277.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	277.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	59.000,00		

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**av. do branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60Chave de Autenticação
1734-7920-244Página
3 / 20**Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 752.500,00**Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			56.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 56.000,00**Unidade Orçamentária: 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.300,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.300,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 24.300,00**Unidade Orçamentária: 2004 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			710.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		107.000,00	

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**av. rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60Chave de Autenticação
1734-7920-244Página
4 / 20**Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade****DESPESAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019**

3.1.90	Aplicações Diretas	107.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.100,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.900,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		603.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	603.200,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	53.100,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	49.100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.100,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.100,00		
3.3.90.41	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		42.500,00
4	Despesas de Capital		41.500,00	
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	41.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.500,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		752.700,00

Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

av. do Branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60.

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
5 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 14.000,00

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			66.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		61.100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	61.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
		16.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 66.100,00

Unidade Orçamentária: 4001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			373.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		181.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	181.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		192.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	182.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	32.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	39.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			121.512,84

121.512,84

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
6 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4.90	Aplicações Diretas	121.512,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121.512,84		
		Total da Unidade Orçamentária:	495.012,84	

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			535.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		490.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	490.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		45.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:	535.000,00	

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			89.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		70.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	19.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:	89.000,00	

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			678.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		220.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		458.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	458.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação

1734-7920-244

Página

7 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 683.000,00

Unidade Orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			29.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	19.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 44.000,00

Unidade Orçamentária: 5001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			499.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		150.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		349.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	349.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	260.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
8 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: **504.000,00****Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			241.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		160.300,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	74.300,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	74.300,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	86.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		80.700,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	62.700,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	62.700,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4.6.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: **244.000,00****Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			835.020,06
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		71.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	71.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		134.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	134.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	84.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		630.020,06	
3.3.90	Aplicações Diretas	630.020,06		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
9 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.020,06	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	29.000,00	
4	Despesas de Capital		636.000,00
4.6	Amortização da Dívida		636.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	636.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	636.000,00	
9	Reserva de Contingência		1.485.200,00
9.9	Reserva de Contingência		1.485.200,00
9.9.99	A Definir	1.485.200,00	
9.9.99.99	A Classificar	1.485.200,00	
Total da Unidade Orçamentária:			2.956.220,06

Unidade Orçamentária: 5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			92.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		32.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	32.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				92.000,00

Unidade Orçamentária: 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			1.910.000,00
4.4	Investimentos		1.910.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.910.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.910.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.925.000,00

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
10 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.170.744,94
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		722.600,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	2.600,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	720.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.448.144,94	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	36.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.407.144,94		
3.3.90.14	Diárias - Civil	105.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.944,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	455.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	132.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.200,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			665.770,00
4.4	Investimentos		655.770,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	654.770,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	278.770,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	296.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.836.514,94

Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.396.000,00

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

Av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação

1734-7920-244

Página

11 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**DESPESAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019**

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.029.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.029.300,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.242.250,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.104.050,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.658.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.366.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.366.700,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	403.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.960.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	698.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.000,00		
4	Despesas de Capital			619.000,00
4.4	Investimentos		609.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	609.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	334.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	265.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 13.015.000,00**Unidade Orçamentária: 6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.101.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.096.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.095.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	635.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	34.000,00		
4	Despesas de Capital			1.038.000,00
4.4	Investimentos		1.038.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.038.000,00		



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. na branca, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação

1734-7920-244

Página

12 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	788.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			2.139.000,00	

Unidade Orçamentária: 6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			950.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		943.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	943.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	74.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	793.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			45.000,00
4.4	Investimentos		45.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				995.000,00

Unidade Orçamentária: 7001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.106.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		86.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	86.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.020.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.020.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes, PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação

1734-7920-244

Página

13 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:	1.126.000,00	

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.328.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		423.000,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	13.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		905.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	270.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	635.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	417.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			900.817,16
4.4	Investimentos		830.817,16	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	829.817,16		
4.4.90.51	Obras e Instalações	799.817,16		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		70.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.5.90.51	Obras e Instalações	70.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:	2.228.817,16	

Unidade Orçamentária: 7003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			239.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**

Av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
14 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019
			194.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	194.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	32.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	86.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.245.800,00
4	Despesas de Capital		5.245.800,00
4.4	Investimentos	5.245.800,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.225.800,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Unidade Orçamentária:			5.484.800,00

Unidade Orçamentária: 7004 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		46.020,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.020,00
3.1.90	Aplicações Diretas	4.020,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		42.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	42.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
4	Despesas de Capital		60.000,00
4.4	Investimentos	60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		
Total da Unidade Orçamentária:			106.020,00

Unidade Orçamentária: 9001 - GABINETE DO SECRETARIO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		140.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		35.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	35.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
4	Despesas de Capital		



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. Rio Branco, 9 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação

1734-7920-244

Página

15 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4	Investimentos	2.000,00	2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:				177.000,00

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		100.000,00	478.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		378.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	378.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	150.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
4	Despesas de Capital		30.000,00	
4.4	Investimentos	30.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:				508.000,00

Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		5.000,00	17.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	12.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Total da Unidade Orçamentária:				17.000,00
Total da Unidade Gestora:				40.118.885,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Vertentes

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		15.000,00	15.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	15.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
16 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	15.000,00

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes:			11.988.615,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.013.480,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	3.600,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.600,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	5.999.880,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.945.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.075.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	896.880,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.000,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.010.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
3.1.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	10.000,00		
3.1.95.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.95.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.975.135,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	21.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.951.135,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	203.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.169.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	375.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	19.135,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	140.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	458.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.405.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	76.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00		
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	3.000,00		
3.3.95.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.95.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.295.500,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. no branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 19.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
17 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019
			1.290.500,00
4.4	Investimentos	500,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	500,00	
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	1.290.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	525.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	760.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		5.000,00
4.5	Inversões Financeiras	5.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis		
		Total da Unidade Orçamentária:	13.284.115,00
		Total da Unidade Gestora:	13.299.115,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00

Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.092.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		460.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	460.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.632.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.617.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	72.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	249.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	469.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		

**MUNICÍPIO DE VERTENTES**av. do Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60Chave de Autenticação:
1734-7920-244Página:
18 / 20**Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	485.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00	
4	Despesas de Capital		242.000,00
4.4	Investimentos		237.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	237.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	92.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		5.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 2.334.000,00**Unidade Orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			242.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		102.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	102.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 292.000,00**Unidade Orçamentária: 10004 - COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		11.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. Rio Branco, 11 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1734-7920-244

Página
19 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Total da Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total da Unidade Gestora: 2.657.000,00

Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

Unidade Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		1.470.000,00	1.915.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.470.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.180.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		445.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	445.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	102.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	21.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	122.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			85.000,00
4	Despesas de Capital		80.000,00	
4.4	Investimentos	80.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.6	Amortização da Dívida	5.000,00		
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
		Total da Unidade Orçamentária:		2.000.000,00
		Total da Unidade Gestora:		2.000.000,00
		Total Geral:		58.075.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	20.961.000,00
Juros e Encargos da Dívida	134.000,00
Outras Despesas Correntes	20.928.000,00
Total das Despesas Correntes	42.023.000,00
Investimentos	13.823.800,00
Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização da Dívida	643.000,00
Total das Despesas de Capital	14.566.800,00
Reserva de Contingência	1.485.200,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. na branca, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação:
1734-7928-244

Página
20 / 20

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

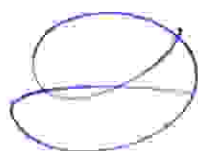
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias

Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias

TOTAL GERAL

58.075.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras





Prefeitura Municipal de Vertentes

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação Digital
1177-4956-121

Página
1/1

Valores Previstos na Despesa por Natureza

LOA 2019 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	74.300,00
3.1.72.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.700,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	15.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.613.250,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.407.470,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.500.780,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	99.000,00
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.010.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	17.500,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	41.500,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.500,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	48.000,00
3.1.95.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.95.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	84.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	31.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	62.700,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.500,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	688.000,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	29.944,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.031.200,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.014.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.993.135,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	615.100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.011.800,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.724.820,06
3.3.90.41.00 Contribuições	4.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	13.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	772.200,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	110.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	17.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	27.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	186.100,00
3.3.95.30.00 Material de Consumo	1.000,00
3.3.95.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.95.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
4.4.72.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
4.4.72.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.096.287,16
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.546.012,84
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	140.000,00
4.5.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	30.000,00
4.6.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	642.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	1.485.200,00
Total Geral	58.075.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1788-2352-418

Página
1 / 46

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes						
Unidade Orçamentária: 2001-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	747.500,00	752.500,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	597.000,00	602.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			5.000,00	597.000,00	602.000,00
4 122 401 1.4	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO, INCLUINDO EQUIPAR O CONTROLE INTERNO			5.000,00		5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.17	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO				597.000,00	597.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	Diárias - Civil				40.000,00	40.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				140.000,00	140.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
4 124	Controle Interno				114.500,00	114.500,00
4 124 406	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				114.500,00	114.500,00
4 124 406 2.108	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E DAS UNIDADES EXECUTORAS.				114.500,00	114.500,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
	Diárias - Civil				19.000,00	19.000,00
	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4 131	Comunicação Social				36.000,00	36.000,00
4 131 407	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				36.000,00	36.000,00
4 131 407 2.25	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PODER EXECUTIVO				21.000,00	21.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4 131 407 2.530	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS				15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00	747.500,00	752.500,00
Unidade Orçamentária: 2002-ASSESSORIA JURIDICA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				56.000,00	56.000,00
4 122	Administração Geral				56.000,00	56.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				56.000,00	56.000,00
4 122 401 2.66	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA JURÍDICA				56.000,00	56.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1788-2352-418

Página
2 / 46

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					56.000,00	56.000,00

Unidade Orçamentária: 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				24.300,00	24.300,00
4 122	Administração Geral				24.300,00	24.300,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				24.300,00	24.300,00
4 122 401 2.11	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA EXECUTIVA.				24.300,00	24.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				9.300,00	9.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					24.300,00	24.300,00

Unidade Orçamentária: 2004 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	136.900,00	138.900,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	136.900,00	138.900,00
4 122 417	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			2.000,00	136.900,00	138.900,00
4 122 417 1.901	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONIAPE			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
4 122 417 1.902	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE - RATEIO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 122 417 2.901	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE				136.900,00	136.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				58.000,00	58.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.300,00	11.300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.100,00	10.100,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1788-2352-418

Página
3 / 46

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 2004 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONTIAPE		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			10.100,00	10.100,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.100,00	10.100,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.100,00	20.100,00
	3.3.90.41	Contribuições			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.200,00	5.200,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
10	10	Saúde		500,00	24.600,00	25.100,00
10 122	10 122	Administração Geral		500,00	16.600,00	17.100,00
10 122 1007	10 122 1007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS		500,00	16.600,00	17.100,00
10 122 1007 1.1060	10 122 1007 1.1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS		500,00		500,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		500,00		500,00
10 122 1007 2.1082	10 122 1007 2.1082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO CONSÓRCIO.			11.100,00	11.100,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100,00	100,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			500,00	500,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00	500,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			500,00	500,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00	500,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00	500,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			500,00	500,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			500,00	500,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			500,00	500,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00	500,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			500,00	500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.41	Contribuições			500,00	500,00
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			500,00	500,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00	500,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00	500,00
10 122 1007 2.1083	10 122 1007 2.1083	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE			5.500,00	5.500,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			500,00	500,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00





MUNICÍPIO DE VERTENTES

Av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1788-2352-418

Página
4 / 46

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 2004 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				3.000,00	3.000,00
10 302 1007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS				3.000,00	3.000,00
10 302 1007 2.1084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.000,00	1.000,00
10 303 1010	PROGRAMA CONSÓRCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.				1.000,00	1.000,00
10 303 1010 2.1086	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				4.000,00	4.000,00
10 305 1011	PROGRAMA CONSÓRCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				4.000,00	4.000,00
10 305 1011 2.1087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12	Educação			1.000,00	38.600,00	39.600,00
12 122	Administração Geral			1.000,00	38.600,00	39.600,00
12 122 1218	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- NIE			1.000,00	38.600,00	39.600,00
12 122 1218 1.1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIE			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
12 122 1218 2.1070	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO - NIE				11.600,00	11.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500,00	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100,00	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				500,00	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				500,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.41	Contribuições				500,00	500,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				500,00	500,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	500,00
12 122 1218 2.1071	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E APOIO				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. do branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1788-2352-418

Página
5 / 46

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 2004-Consortio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 122 1218 2.1072	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 122 1218 2.1073	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 122 1218 2.1074	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 122 1218 2.1075	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
15	Urbanismo			1.000,00	283.000,00	284.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.000,00	283.000,00	284.000,00
15 452 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			1.000,00	283.000,00	284.000,00
15 452 2502 1.906	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
15 452 2502 2.914	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				23.000,00	23.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				500,00	500,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				9.000,00	9.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				500,00	500,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				500,00	500,00